

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 26 de junho de 2024, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antônio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando o período eleitoral, é a presente para informar o afastamento dos Conselheiros Locais e/ou Conselheiros Municipais de Saúde de Cajamar, conforme segue abaixo.

RESOLVE:

Artigo.1º - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, ao afastamento temporário (durante o período eleitoral), dos conselheiros: **Deomário Oliveira Pereira, Edson Bispo Gonçalves, Adriano Donizete de Oliveira, Angélica Batista Bernardo Voigt, Sebastiana Pinheiro de Oliveira, Jivanilda Silva, Maria de Fatima de Lima e Nerlândia Ferreira de Oliveira.**

Artigo. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 26 de junho de 2024.


Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde